

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º **0076/2022**, referente a **Pregão Presencial nº 005/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **11/04/2022**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, **com menor Taxa de Administração**, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento no abastecimento da frota de veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, do município de Buriti Alegre - Goiás, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta financeira apresentada pela a licitante vencedora. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, referente aos itens do lote 01, perfazendo o valor com o maior percentual de desconto da taxa de administração no percentual de - **3,95% (menos três vírgula noventa e cinco por cento)**, totalizando um valor estimado de **R\$ 3.491.225,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** para efeito de registro de preços. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página www.buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre - Goiás, 11 de abril de 2022. **André de Sousa Chaves** – Prefeito Municipal.